



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

LEI Nº 1.723 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003.

“Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Programa Vigente e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 383.170,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA REAIS), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIMINAÇÃO	VALOR
2		PREFEITURA MUNICIPAL	383.170,00
2.04		SECRETARIA M.DE FAZENDA	22.380,00
2.04.1		GABINETE FAZENDA	10.680,00
4		Administração	10.680,00
4122		Administração Geral	10.680,00
41221010		Manutenção das Atividades Administrativas	10.680,00
412210102011		Man.Coord.das Ativid. da Secretaria de Fazenda	10.680,00
3.1.90.04	157	Contratação por tempo determinado	1.900,00
3.1.90.11	158	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.870,00
3.1.90.13	159	Obrigações Patronais	1.760,00
3.1.90.34	160	Outras Desp Pessoal Dec.de Cont.Tercerização	1.950,00
3.3.90.35	165	Servicos de Consultoria	2.200,00
2.04.2		TESOURARIA E CONTABILIDADE	4.000,00
4		Administração	4.000,00
4123		Administração Financeira	4.000,00
41231011		Manutenção dos Serviços Financeiros	4.000,00
412310112012		Man.e Coordenação da Tesouraria e Contabilidade	4.000,00
3.1.90.11	180	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.180,00
3.1.90.13	181	Obrigações Patronais	820,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros-Pesso Fisica	1.000,00
3.3.90.36.09	187	Estagiários	1.000,00
2.04.3		CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	7.700,00
4		Administração	7.700,00
4122		Administração Geral	7.700,00
41221010		Manutenção das Atividades Administrativas	7.700,00
412210102019		Manu.e Coordenação do Cadastro e Tributação	7.700,00
3.1.90.11	219	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

2

3.1.90.13	220	Obrigações Patronais	1.700,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.36.09	227	Estagiários	1.500,00
2.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.050,00
2.05.7		SERVIÇOS GERAIS	5.050,00
4		Administração	5.050,00
4122		Administração Geral	5.050,00
41221010		Manutenção das Atividades Administrativas	5.050,00
412210102027		Man. e Coordenação dos Serviços Gerais	5.050,00
3.1.90.34	358	Outras Desp. Pessoal Dec. de Cont. Terceirização	5.050,00
2.06		SECRET. MUNIC. DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	96.740,00
2.06.1		GABINETE DE OBRAS E MEIO AMBINETE	810,00
4		Administração	810,00
4122		Administração Geral	810,00
41221010		Manutenção das Atividades Administrativas	810,00
412210102028		Man. das Ativ. de Obras e Meio Ambiente	810,00
3.1.90.13	361	Obrigações Patronais	810,00
2.06.2		SERVIÇOS URBANOS	12.510,00
15		Urbanismo	12.510,00
15452		Serviços Urbanos	12.510,00
154521019		Serviços de Limpeza Pública	12.510,00
1545210192029		Man. das Ativ. do Setor de Serv. Urbanos	11.550,00
3.1.90.13	394	Obrigações Patronais	2.850,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	8.700,00
3.3.90.36.10	401	Frete e Carretos	8.700,00
1545210192030		Man. de Praças, Parques e Jardins	60,00
3.1.90.13	407	Obrigações Patronais	60,00
1545210192031		Man. dos Serviços do Cemitério	900,00
3.1.90.13	418	Obrigações Patronais	900,00
2.06.3		ESTRADAS VICINAIS	9.310,00
26		Transporte	9.310,00
26782		Transporte Rodoviário	9.310,00
267821012		Melh. do Sistema Viário Trans. no Município	9.310,00
2678210122032		Manut. E Cons. De Estradas Vicinais	9.310,00
3.1.90.13	431	Obrigações Patronais	60,00
3.1.90.34	433	Outras Desp. Pessoal Dec. de Cont. Terceirização	9.250,00
2.06.5		MAQUINAS E OFICINAS	19.860,00
4		Administração	19.860,00
4122		Administração Geral	19.860,00
41221010		Manutenção das Atividades Administrativas	19.860,00
412210102034		Manutenção do Setor de Máquinas e Oficinas	19.860,00
3.1.90.13	455	Obrigações Patronais	160,00
3.1.90.34	457	Outras Desp. Pessoal Dec. de Cont. Terceirização	19.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

3

2.06.6		DESENV. E CONTROLE AMBIENTAL	150,00
18		Gestão Ambiental	150,00
18541		Preservação e Conservação Ambiental	150,00
185411015		Preservação do Meio Ambiente	150,00
1854110151010		Preservação, Rec. e Des. do Horto Florestal	150,00
3.1.90.13	470	Obrigações Patronais	150,00
2.06.7		OBRAS	54.100,00
4		Administração	54.100,00
4122		Administração Geral	54.100,00
41221010		Manutenção das Atividades Administrativas	54.100,00
412210102035		Man. das Atividades do Setor de Obras	54.100,00
3.1.90.13	482	Obrigações Patronais	10.300,00
3.1.90.34	484	Outras Desp. Pessoal Dec. de Cont. Terceirização	43.800,00
2.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	36.000,00
2.07.2		AÇÃO SOCIAL	16.000,00
8		Assistência Social	16.000,00
8244		Assistência Comunitária	16.000,00
82441001		Assistência Social	16.000,00
824410012042		Subv. A Assoc. e Entidades do Município	16.000,00
3.50.43	605	Subvenções Sociais	16.000,00
2.07.3		EDUCAÇÃO	20.000,00
12		Educação	20.000,00
12364		Ensino Superior	20.000,00
123641024		Melhoria da Qualidade de Ensino	20.000,00
1236410242048		Subv.Social a Assoc. Estud. Ibiá	20.000,00
3.3.50.43	658	Subvenções Sociais	20.000,00
2.11		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	223.000,00
2.11.2		UNIDADES DE SAÚDE	223.000,00
10		Saúde	223.000,00
10302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	223.000,00
103021018		Saúde	223.000,00
1030210182075		Assistência a Santa de Misericórdia Padre Eustáquio	223.000,00
3.3.50.43		Subvenções Sociais	223.000,00
3.3.50.43.37	968	Subvenções Sociais/Prefeitura	100.000,00
3.3.50.43.38	969	Subvenções Sociais/PAB	63.000,00
3.3.50.43.39	970	Subvenções Sociais/Gestão Plena	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

4

Art.2º-Para fazer face as despesas decorrentes desta lei, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação verificado até outubro de 2003, no valor de R\$ 260.000,00 conforme demonstrativo em anexo, e para o valor de R\$ 123.170,00 será anulada parcialmente as dotações abaixo discriminada:

2	PREFEITURA MUNICIPAL	123.170,00
2.03	PROCURADORIA JURIDICA	93.170,00
2.03.1	GABINETE DA PROCURADORIA JURIDICA	93.170,00
4	Administração	93.170,00
412	Administração Geral	93.170,00
412.1010	Manut. Das Ativ. Administrativas	93.170,00
412.10102000	Manut. E Coord. Da Procuradoria Juridica	93.170,00
3.3.90.91	137 Sentenças Judiciais	93.170,00
2.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	30.000,00
2.09.1	AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	30.000,00
20	Agricultura	30.000,00
2060	Promoção da Produção Animal	30.000,00
2060.1005	Desenvolvimento e Apoio Agricultura e Pecuaria	30.000,00
2060.10051041	Const. Amp.Ref.Est.Prom.Prod.Animal	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.51.01	853 Obras e Instalações Dom. Publico	10.000,00
2060.10052068	Apoio e Desenvolvimento da Pecuaria	20.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.51.01	873 Obras e Instalações Dom. Publico	20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiá, em 24 de dezembro de 2003.


HUGO FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL